



Comissão de
Direitos Humanos

SÃO PAULO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 01 /2021

CURSO DE ADVOCACIA INTERNACIONAL PARA O SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA OEA

A Comissão de Direitos Humanos da Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil (CDH OABSP) e a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CNDH/CFOAB) conjuntamente com a Subcomissão de Assuntos Internacionais em Direitos Humanos da CNDH/CFOAB, atendendo à sua missão de defesa da Constituição Federal e dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, e atendendo ao disposto no art. 54, III da Lei nº. 8.096/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB) para valorização e aperfeiçoamento da atuação do advogado e advogada, neste caso, no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos da OEA, torna pública a oferta de vagas para advogadas e advogados no Curso de Formação em Curso de Advocacia no Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA, cuja seleção e oferta dar-se-á nos termos seguintes:

1 – DO PÚBLICO-ALVO, DO OBJETIVO, DA DURAÇÃO, DA MODALIDADE E DA CARGA HORÁRIA DO CURSO

- 1.1 O curso tem como objetivo capacitar o advogado ou advogada para atuarem junto ao Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA.
- 1.2 Data: dia 25/agosto/21 - a abertura e Modulo I
- 1.3 Data: dia 26/agosto/21 - Modulo II primeira aula
- 1.4 Data: dia 27/agosto/21 - Modulo II segunda aula
- 1.5 Data: dia 30/agosto/21 - Modulo III
- 1.6 Data: dia 31/agosto/21 - Modulo IV.
- 1.7 O curso será ofertado na modalidade online, com aulas ao vivo, ficando de inteira responsabilidade do participante, dispor de equipamento com acesso à internet e suporte à plataforma onde as aulas serão ministradas.
- 1.8 O curso terá carga horária de 15h, entre atividades teóricas e práticas.
- 1.9 Será emitido certificado pela Seccional da carga horária indicada no item anterior para o(a) participante que obtiver, simultaneamente, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às atividades, e que obtiver desempenho satisfatório na execução das atividades práticas.
- 1.10 O curso será gratuito e destinado a advogados(as) e estagiários(as) regularmente inscritos na OAB SP.



2.0 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão recebidas a contar da data a publicação deste edital até a data de 20 de agosto de 2021 às 18hs (horário de Brasília), **via Sympia**

2.2 O RESULTADO DOS SELECIONADOS:

Data: 23 de agosto/21

3.0 DAS VAGAS E DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO

3.1 Serão ofertadas até 100(cem) vagas por curso, com distribuição paritária entre advogadas e advogados.

3.2 Haverá reserva de vagas aos(às) advogados(as) que se autodeclararem pretos, pardos, indígenas, LGBTI+ e com deficiência, no percentual mínimo 30% (trinta por cento)

3.3 Havendo inscrições em número superior ao de vagas, serão adotados os seguintes critérios de precedência para seleção:

I – O(a) advogado(a) que, seja membro das Comissões de Direitos Humanos da Subseções da OAB/SP; em sua rotina profissional, comprovadamente atue na defesa de Direitos Humanos;

II – Persistindo o empate, o(a) advogado(a) com maior tempo de inscrição na OAB;

III – Persistindo o empate, o(a) advogado(a) membro de Comissões Temáticas relacionadas à defesa de Direitos Humanos, em qualquer das seccionais da OAB/SP, na data de publicação deste edital;

IV – Persistindo o empate, o(a) advogado(a) que primeiro tenha submetido, com sucesso, a inscrição para participação curso.

3.4 Havendo possibilidade logística, o número de vagas poderá ser ampliado, a critério da coordenação do curso e concordância com a Seccional OAB/SP.

3.5 Os candidatos excedentes comporão lista de espera, e poderão participar do curso desde que haja desistências.

3.6 As convocações de excedentes serão feitas apenas antes que se atinja o limite de cumprimento de 10% da carga horária total do curso.

3.7 Poderão se inscrever no curso apenas advogados(as) e estagiários(as) regularmente inscritos com a Ordem dos Advogados do Brasil.

3.8 Não serão admitidas inscrições realizadas fora do prazo, tampouco de modo diverso do informado.



Comissão de
Direitos Humanos

SÃO PAULO

4.0 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 O conteúdo do Curso de Advocacia no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA é o referido no anexo I, sujeito a modificação somente com expressa autorização da Coordenação da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB.

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

5.1 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação nacional da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB, ouvido o grupo de trabalho “Advocacia Internacional de Direitos Humanos”.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo

Ana Amélia Marcarenhas Camargos

Vice- Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Seccional São Paulo.

Carlos Nicodemos

Presidente da Subcomissão de Assuntos Internacionais em Direitos Humanos da CNDH/CFOAB

ANEXO 1 DO EDITAL 1/2021

CURSO DE ADVOCACIA INTERNACIONA PARA O SISTEMA INTERAMERICANO DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA OEA

I- Do Objetivo

Trata-se de uma proposta de formação sobre advocacia no sistema interamericano de proteção dos direitos humanos da OEA, apresentada pelo Grupo de Trabalho constituído no âmbito da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho



Federal da Ordem dos Advogados e Advogadas do Brasil, na modalidade à distância, direcionado aos membros do Sistema OAB nacional.

II - Estrutura do Curso:

- # 15 horas
- # Sistema on line disponibilizado pela Seccional da OAB
- # Alunos/as indicados pela Seccional da OAB;
- # Com certificado emitidos pela Seccional da OAB
- # Duração de 5 encontros (Dias 25, 26, 27, 30 e 31 de agosto/21 com 3 horas/aula dia)

III - Dos Módulos

Módulo 1 – Introdução ao estudo dos Direitos Humanos no Sistema Interamericano

A História dos direitos humanos e o Estado moderno na América. Fundamentos teóricos e garantistas dos direitos humanos. O processo interamericano de normatização dos direitos humanos. Os princípios e gerações de direitos humanos no contexto do Sistema Interamericano de direitos humanos da OEA. A proteção especial dos grupos em situação de vulnerabilidade e minorias sociais no sistema interamericano de direitos humanos da OEA. Interface do Sistema Nacional de Direitos Humanos com o SIPDH. Advocacy e Advocacia no Sistema Interamericano de Direitos Humanos da OEA.

Bibliografia:

CANDAU, Vera Maria. Educação em Direitos Humanos e diferenças culturais: questões e buscas. Revista Múltiplas Leituras, v.2, n. 1, jan. /jun. 2009. p. 65-82.

CASTILHO, Ricardo. Direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPARATO, Fábio Konder. Afirmção Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2017.

GUERRA, Sidney. Direitos Humanos: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2013.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2013.

Provimento n. 156 de 2013 e o Provimento n. 144 de 2011 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Resolução 1, de 30 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Educação (Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos).

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: SEDH, 2007. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>

Módulo 2 – O Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA

Marco normativo do Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA: Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); Convenção



Americana de Direitos Humanos (1969); Declaração de Cartagena sobre Refugiados (1984); Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985); Protocolo de San Salvador: Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos na Área dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1988); Protocolo para a Convenção Americana de Direitos Humanos para Abolir a Pena de Morte (1990); Convenção Interamericana Sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas (1994); Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher (1994); Convenção Interamericana Para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999); Proposta de Declaração Americana Para os Direitos dos Povos Indígenas (1997); e Direitos Humanos e Meio Ambiente (2003) Parâmetros inovadores do SIPDH frente ao Sistema Universal de Proteção dos Direitos Humanos. Órgãos do SIPDH: Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos: composição, funções, medidas, atribuições e funcionamento. Corte Interamericana de Direitos Humanos: composição, funções, medidas, atribuições e funcionamento.

Bibliografia:

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2014
PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. São Paulo: Saraiva, 2013.
RAMOS, André de Carvalho. Curso de direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2017.
Tratados interamericanos – disponível no endereço eletrônico <http://www.oas.org/juridico/portuguese/tcron1.html>

Módulo 3 – Advocacia Internacional no Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos da OEA

O/a advogado/a como defensor/a de direitos humanos (CIDH): diretrizes e fundamentos regionais e universais. A atuação do advogado no Sistema Nacional de Direitos Humanos: Advocacy e Advocacia nos Tribunais de Justiça e Conselhos de Direitos. A advocacia no SIPDH- Comissão Interamericana de Direitos Humanos e Corte Interamericana de Direitos Humanos: petições, casos, medidas cautelares, audiências individuais, audiências Públicas, relatoriais e visitas in locu dos membros da CIDH. Estudos de Jurisprudências.

Bibliografia:

Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/estatutoCIDH.asp>
Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/reglamentoCIDH.asp>
Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/estatutoCORTE.asp>
Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos - http://www.corteidh.or.cr/sitios/reglamento/nov_2009_por.pdf
Sistema de peticionamento CIDH - <http://www.oas.org/es/cidh/portal/>



ANISTIA INTERNACIONAL. Guatemala: Stop Criminalizing Defenders! Amnesty International: 2017, p. 1 - 5. ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2017 – 2018: O Estado de Direitos Humanos no Mundo. Londres: Amnesty International Ltd, 2018.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre o direito e a responsabilidade dos indivíduos, grupos ou órgãos da sociedade de promover e proteger os direitos humanos e liberdades fundamentais universalmente reconhecidos. Disponível em:

<<http://www.ohchr.org/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declarationPortuguese.pdf>>.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. O sistema interamericano de direitos humanos no limiar do novo século: recomendações para o fortalecimento de seu mecanismo de proteção. In: GOMES, Luis Flávio; PIOVESAN, Flávia. O sistema interamericano de proteção dos direitos humanos e o direito brasileiro, p. 103- 147, 2000.

CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. Prólogo do Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos. In: JAYME, Fernando. Direitos Humanos e sua efetivação pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. 1. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005, p. 99.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção Interamericana de Direitos Humanos. São José da Costa Rica: 1969. Disponível em: https://www.cidh.oas.org/basicos/portugues/c.convencao_americana.htm.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Criminalização de defensores e defensoras de direitos humanos, 2015, p. 85. Disponível em: <http://www.oas.org/pt/cidh/docs/pdf/Criminalizacao2016.pdf>.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a situação das defensoras e defensores de direitos humanos nas Américas, 2006 p.6. Disponível em: [http://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](http://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf).

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Second Report on the situation of Human Rights Defenders in the Americas, 2011, p. 5-6. Disponível em: <https://www.oas.org/en/iachr/defenders/docs/pdf/defenders2011.pdf>.

COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS. A situação das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos e da Política Nacional a Defensoras e Defensores de Direitos Humanos no Brasil, 2016, p. 6. Disponível em: <http://www.global.org.br/wpcontent/uploads/2016/10/RPU-Defensores.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2018.

COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS. Vidas em Luta: Criminalização e violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil. Curitiba: Terra de Direitos, 2017.

COMITÊ BRASILEIRO DE DEFENSORAS E DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS. Carta Aberta do Comitê Brasileiro de defensoras e defensores de direitos humanos: As morte anunciadas no Brasil - 2017.

FRONT LINE DEFENDERS. Annual Report on Human Rights Defenders at Risk in 2016. Dublin: Front Line Defenders, 2016.

FRONT LINE DEFENDERS. Annual Report on Human Rights Defenders at Risk in 2017. Dublin: Front Line Defenders, 2017.



MIRANDA et all. Defensores e defensoras de direitos humanos: o entendimento da corte interamericana – relatório síntese. Brasília: IDP, 2019. Disponível em: <https://www.idp.edu.br/wp-content/uploads/2019/04/Ebook-Relat%C3%B3rio-S%C3%ADntese-FINALIZADO.pdf>

TERRA DE DIREITOS. 10 anos do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos: A responsabilidade e a necessidade do PPDDH. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/10-anos-do-programa-de-protecao-aos-](https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/10-anos-do-programa-de-protecao-aos-defensores-de-direitos-humanos-a-responsabilidade-e-a-necessidade-doppddh/18881)

[defensores-de-direitos-humanos-a-responsabilidade-e-a-necessidade-doppddh/18881](https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/10-anos-do-programa-de-protecao-aos-defensores-de-direitos-humanos-a-responsabilidade-e-a-necessidade-doppddh/18881).

Módulo 4 – Litigância Estratégica e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA

Marco situacional dos direitos humanos no estado. Análise do esgotamento das instâncias internas de proteção dos direitos humanos. Identificação normativa dos direitos violados no caso concreto. Análise dos meios de provas para o caso. Estudo dos requisitos para o peticionamento à CIDH. Definição da metodologia de elaboração da petição.

Bibliografia:

Amnesty International: 2017, p. 1 - 5. ANISTIA INTERNACIONAL. Informe 2017 – 2018: O Estado de Direitos Humanos no Mundo. Londres: Amnesty International Ltd, 2018.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Relatório sobre a situação das defensoras e defensores de direitos humanos nas Américas, 2006 p.6. Disponível em: [http://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20\(Revisada\).pdf](http://cidh.oas.org/pdf%20files/DEFENSORES%20PORTUGUES%20(Revisada).pdf)

Estatuto da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/estatutoCIDH.asp>

Regulamento da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/reglamentoCIDH.asp>

Estatuto da Corte Interamericana de Direitos Humanos - <http://www.oas.org/pt/cidh/mandato/Basicos/estatutoCORTE.asp>

Regulamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos - http://www.corteidh.or.cr/sitios/reglamento/nov_2009_por.pdf

Sistema de peticionamento CIDH - <http://www.oas.org/es/cidh/portal/>